



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.989/2021

Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração das Metas Fiscais constantes da Lei Municipal nº 2.950, de 25 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que passará a vigorar conforme o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, anexo a esta Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual para 2022, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de Novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	105.990.800,00	102.406.570,05	0,02	98.235.298,50	91.925.745,17	0,01	106.964.230,22	96.943.367,05	0,02
Receitas Primárias (I)	105.384.410,00	101.820.685,99	0,02	97.983.652,50	91.690.262,13	0,01	106.702.174,22	96.705.861,57	0,02
Despesa Total	105.990.800,00	102.406.570,05	0,02	98.235.298,50	91.925.745,17	0,01	106.964.230,22	96.943.367,05	0,02
Despesas Primárias (II)	105.108.860,97	101.554.455,04	0,02	97.398.615,11	91.142.801,10	0,01	106.162.618,23	96.216.853,47	0,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	275.549,03	266.230,95	0,00	585.037,39	547.461,03	0,00	539.555,99	489.008,09	0,00
Resultado Nominal	-3.246.548,79	-3.136.762,12	0,00	1.505.898,81	1.409.176,46	0,00	495.456,58	449.040,10	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.149.019,20	4.008.714,20	0,00	3.654.918,01	3.420.166,34	0,00	3.150.374,59	2.855.234,12	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.309.580,80	-2.231.479,03	0,00	-803.681,99	-752.062,31	0,00	-308.225,41	-279.349,55	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2022	2023	2024
668.919.000.000,00	685.642.000.000,00	705.011.386.500,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)

2022	2023	2024
3,50	3,25	3,25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N° 2.989/2021

Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração das Metas Fiscais constantes da Lei Municipal n° 2.950, de 25 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que passará a vigorar conforme o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, anexo a esta Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual para 2022, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de Novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:030C9EA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/11/2021. Edição 3143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>